



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIPAT

Santa Maria, 23 de Dezembro de 2016.

Memorando Circular nº 05/2016 – Divisão de Patrimônio – DIPAT

Aos Chefes de Unidade e Setores Administrativos

Assunto: Conferência da Carga Patrimonial em 2017 - Portal Patrimônio UFSM.

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar os procedimentos que deverão ser adotados pelos **Chefes de Unidades e de setores administrativos** da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM para a realização da conferência da **Carga Patrimonial desta Instituição durante o ano de 2017**.

Ressaltamos que estas novas ações vêm ao encontro das diversas sugestões que foram apresentadas ao longo dos anos para o aperfeiçoamento da Gestão de Controle patrimonial dentro da Universidade, objetivando a eficiência, a transparência e a autonomia dentro dos setores.

Neste sentido, foi desenvolvido no ambiente Web o Novo Sistema de Patrimônio denominado **“Portal Patrimônio UFSM”**, que será a principal ferramenta de controle e de gestão patrimonial a partir do ano de 2017 e **a única que conterà o processo** de Levantamento Patrimonial número: **23081.043397/2016-42**, aberto para a realização da conferência patrimonial física dos Bens da Universidade referente às movimentações patrimoniais ao longo dos anos até a data de 31 de dezembro de 2016.

Este novo sistema além de automatizar as funções patrimoniais, irá proporcionar a redução de custos operacionais e permitir que se minimize o excesso de formalidade dentro dos processos, sempre respeitando a legislação vigente.

Este novo sistema já se encontra em funcionamento com 3 (três) Funcionalidades da Unidade, a saber:

- ✓ Inventário em andamento;
- ✓ Consultar carga;
- ✓ Transferências;

E durante o exercício de 2017 serão acrescentados mais 3 (três) Funcionalidades da Unidade, a saber:

- ✓ Inventários anteriores;
- ✓ Nota Fiscal de Transporte.
- ✓ Agente patrimonial

Desta forma, segue abaixo as informações e os procedimentos a serem adotados pelos Chefes de Unidades e de setores administrativos da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

- Acesso ao Sistema – Portal Patrimônio UFSM

Este se dá através do endereço eletrônico: <http://coral.ufsm.br/patrimonio/> e pode ser acessado pelos **Chefes de Unidades ou seus Substitutos** com portaria, a partir de seu **Usuário e Senha (cadastrados no portal do RH)**.

- ✦ **Importante:** para a **operacionalização das atividades**, principalmente, de **conferência física dos Bens nos setores** o **Chefe** responsável poderá indicar, neste Novo Sistema “**Agentes Patrimoniais**” para auxiliá-lo. No entanto, toda a tramitação, aceite e envio de documentos e da Carga patrimonial no **Portal Patrimônio UFSM** é, **obrigatoriamente**, do Chefe ou Substituto da Unidade, sendo **vedada a delegação de responsabilidade**.

- Conferência da Carga Patrimonial

O Chefe patrimonial receberá em sua Caixa Postal no dia 1ª de Janeiro de 2017 um (1) “novo documento” o **processo de levantamento patrimonial** número: **23081.043397/2016-42** para que realize a conferência “*in loco*” dos bens sobre sua responsabilidade, conforme exigência legal.

- ✦ **Importante:** O Chefe de Unidade também poderá acessar sua conferência a partir dos passos citados acima: endereço eletrônico: <http://coral.ufsm.br/patrimonio/> e com o **Usuário e Senha (cadastrados no portal do RH)**.

- Período da Conferência Patrimonial

- ✦ De 1ª de janeiro a 30 de junho de 2017, **impreterivelmente, neste período**.

Salientamos, que os Chefes de Unidade que não puderam participar da Apresentação do Novo Sistema e aos que participaram desta apresentação que entre os meses de março de

2017 e abril de 2017 haverá capacitações para o uso desse sistema e orientações para que se possam dirimir as dúvidas, além disso, por ser um Novo Sistema que será implementado é **fundamental a participação de Todos os Chefes de Unidades**, pois será a oportunidade de se relatar as **inconsistências verificadas e de equacionarmos o passivo existente na Gestão de Controle patrimonial dos Bens permanentes da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.**

A Divisão de Patrimônio coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos, junto ao Prédio do Almoarifado Central e/ou através do e-mail: patrimônio@ufsm.br e dos Telefones: 3220 – 8767; 3220 – 8374.

Atenciosamente,



Zaloar Cunha de Moraes

Chefe da Seção de Registro, Tombamento e Baixa

Zaloar Cunha de Moraes
Administrador - SIAPE 2033486
Diretor Substituto da Divisão de Patrimônio
Portaria 76.070/2015